

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 004/2024

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela EE ESCOLA ESTADUAL DOM FRANCO DALLA VALLE, MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. ESCOLA ESTADUAL DOM FRANCO DALLA VALLE, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **Professor da Educação Básica, Apoio Administrativo Educacional/Manutenção e infraestrutura** conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

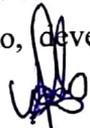
1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 04/07/2024 até o dia 05/07/2024. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita

E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
Credenciamento CEB 128/2009/CEE/MT
Autorização 153/2019/CEE/MT
Rua Maçaranduba, s/n Conselvan Aripuanã/MT
NPJ 09.573.0001/20/ tel.(66) 3603-1266


Leonardo Wandel Rei de Jesus
Diretor Escolar EEDFDV
Port. 1.678/2023/GS
SEDUC/MT

entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Aripuanã, 04 julho de 2024.

E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
Credenciamento CEB 128/2009/CEE/MT
Autorização 155/2019/CEE/MT
Rua Maçaranduba, s/n Conselvan Aripuanã/MT
CNPJ 09.573.0001/20/ tel.(66) 3603-1268



Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

Leandro Wandel Rei de Jesus
Diretor Escolar EEDFDV
Port. 1.678/2023/G6
EDUC/MT

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	04/07/2024	EE DOM FRANCO
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	04/07/ a 05/07/2024	EE DOM FRANCO
03	Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC	05/07/2024	EE DOM FRANCO
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	08/07/2024	EE DOM FRANCO
05	Atribuição no cargo	08/07/2024	EE DOM FRANCO

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL DOM FRANCO DALLA VALLE –SALAS ANEXAS E SEDE					
Cargo	Função	Turno	Livre	Local	Período
AAE	Manutenção e Infraestrutura	Vespertino	Livre	Sede	08/07 a 13/12 /2024
Prof. da Educação Básica	Professor	Matutino	Livre	Sala Anexa Vale do Amanhecer	08/07/2024 a 13/12/2024

ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ___/___/___ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____


Leandro Mandel Rei de Jesus
Diretor Escolar EEDFDV
Port. 1.678/2023/G6
SEDUC/MT

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Conhecimentos básicos de		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
PONTUAÇÃO		

E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 Credenciamento CEB 128/2009/CEE/MT
 Autorização 155/2019/CEE/MT
 Rua Maçaranduba, s/n Conselvan Aripuanã/MT
 -NPJ 09.573.0001/20/ tel.(66) 3603-1268


 Leandro Wandel Rei de Jesus
 Diretor Escolar EEDFDV
 Port. 1.678/2023/GS
 EDUC/MT